



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N°. 417/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 241/2023;

## **RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora JULIANA CONCEIÇÃO NORONHA MENEZES, AGENTE DE ENDEMIAS, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.951.525-\*\*, Avanço Horizontal para a LETRA "F", do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Municipal Complementar n° 302/2012 e Lei Municipal 511/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, <u>retroagindo</u> seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de novembro de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal

IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA

Secretária Municipal de Saúde